



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e materiais hidráulicos para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., quanto ao fornecimento de materiais elétricos e materiais hidráulicos, indispensáveis para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reformas, ampliações e pequenos reparos nos prédios públicos, espaços comunitários, vias públicas e demais bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

2.2 Os materiais serão utilizados pelos diversos departamentos da Administração Municipal, tais como Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Agricultura, Esportes, Cultura e demais setores que necessitam realizar intervenções em suas instalações, garantindo o pleno funcionamento das estruturas públicas e a continuidade da prestação dos serviços à população.

2.3 A contratação mostra-se necessária em razão do consumo contínuo desses materiais, decorrente do desgaste natural das instalações elétricas e hidráulicas, da necessidade de substituição de componentes danificados, da realização de manutenções periódicas e do atendimento a situações emergenciais que exigem pronta intervenção para evitar a interrupção dos serviços públicos.

2.4 A inexistência ou insuficiência desses materiais em estoque pode comprometer a execução dos serviços de manutenção, ocasionando prejuízos ao funcionamento das unidades administrativas, riscos à segurança dos servidores e usuários, além de possíveis danos ao patrimônio público.

2.5 Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos e hidráulicos visa assegurar a disponibilidade dos insumos necessários para a manutenção da infraestrutura municipal, promovendo maior eficiência na gestão pública, preservação dos bens públicos, redução de custos com deteriorações mais graves e garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Arapuã – Pr.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, possibilitando que a Administração mantenha estoque adequado para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais dos diversos setores municipais, evitando paralisações e assegurando maior agilidade na execução das atividades de manutenção.



### **3. ÁREA REQUISITANTE**

#### **3.1 Departamento Municipal de Obras de Arapuã - Pr.**

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais elétricos e materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva, corretiva, reformas e pequenos reparos nos diversos prédios e instalações pertencentes à Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.**

**4.2 Para atender adequadamente às necessidades da Administração, os materiais fornecidos deverão observar os seguintes requisitos:**

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando dimensões, características, capacidade, resistência, desempenho e demais requisitos necessários ao uso pretendido;
- Ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de utilização, acondicionados em embalagens adequadas que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como demais regulamentações vigentes, quando cabíveis;
- Possuir qualidade compatível com as necessidades da Administração Pública, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado durante sua utilização;
- Quando exigido pela legislação ou pela natureza do produto, possuir certificação de conformidade emitida pelos órgãos competentes, como o INMETRO, ou por organismos acreditados;
- Ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação do setor competente, durante a vigência da contratação;
- Ser entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Administração Municipal, com todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais custos de responsabilidade da contratada;
- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas, com defeito de fabricação, avariado ou que apresente qualidade inferior à exigida;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais previstas na legislação vigente.



4.3 Considerando que se trata de materiais de consumo de uso contínuo e de demanda variável entre os diversos departamentos municipais, a contratação deverá permitir o fornecimento parcelado dos itens, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por armazenamento prolongado e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

4.4 Por fim, a contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, assegurando a aquisição de materiais que atendam plenamente às necessidades da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., com qualidade, segurança e melhor relação custo-benefício.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO** Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021

5.1 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para suprir a necessidade de aquisição de materiais elétricos e materiais hidráulicos destinados à manutenção, reformas e pequenos reparos nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.

5.2 Verificou-se que o mercado é amplamente competitivo, existindo diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, tanto em âmbito regional quanto nacional, aptas a atender às especificações técnicas e quantitativos a serem definidos pela Administração.

5.3 Durante o levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

**a) Aquisição por meio de licitação própria**

Consiste na realização de procedimento licitatório pelo Município para registro de preços ou aquisição direta dos materiais, permitindo ampla competitividade entre fornecedores, definição de especificações técnicas adequadas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona)**

Embora juridicamente possível, essa alternativa depende da existência de atas vigentes compatíveis com os materiais e quantitativos necessários, além da concordância do órgão gerenciador e do fornecedor. Em razão da grande diversidade de itens e das constantes necessidades dos diversos departamentos municipais, essa modalidade pode limitar a flexibilidade da Administração.

**c) Contratações individuais conforme a necessidade**

5.4 A realização de diversas contratações de pequeno valor ao longo do exercício mostrou-se menos eficiente, pois aumenta os custos administrativos, demanda maior número de procedimentos de contratação e pode ocasionar atrasos no atendimento das necessidades dos setores.



5.5 Após a análise das alternativas, verificou-se que a realização de processo licitatório para aquisição dos materiais, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa, considerando a imprevisibilidade das quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da contratação, a possibilidade de fornecimento parcelado, a redução de estoques desnecessários e a obtenção de melhores condições comerciais em razão da competição entre fornecedores.

5.6 O levantamento também demonstrou que existe número suficiente de fornecedores aptos a participar do certame, não sendo identificadas restrições de mercado que possam comprometer a competitividade da futura licitação.

5.7 Dessa forma, conclui-se que o mercado possui capacidade para atender plenamente às necessidades da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., sendo recomendada a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais elétricos e hidráulicos, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e materiais hidráulicos, por meio de procedimento licitatório, visando atender às necessidades dos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.

6.2 A contratação abrangerá o fornecimento de materiais destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reformas, ampliações e pequenos reparos em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos, espaços esportivos, áreas de lazer e demais instalações pertencentes ao patrimônio municipal.

6.3 Considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e varia conforme as necessidades dos departamentos, a solução prevê o fornecimento parcelado dos itens durante a vigência da contratação, mediante emissão de requisições pelo setor competente. Essa sistemática permite que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando estoques excessivos, reduzindo perdas por armazenamento prolongado e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6.4 Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade compatível com sua finalidade e, quando aplicável, estar em conformidade com as normas da ABNT, certificações do INMETRO e demais regulamentações vigentes, assegurando segurança, durabilidade e desempenho adequado.



6.5 A solução contempla, ainda, a responsabilidade da empresa contratada pelo transporte, entrega, substituição de materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo o abastecimento contínuo dos setores municipais.

6.6 A adoção dessa solução permitirá maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às demandas, evitando a paralisação de atividades essenciais e contribuindo para a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços prestados à população.

6.7 Sob o aspecto econômico, a realização de licitação com fornecimento parcelado possibilita maior competitividade entre os fornecedores, melhores condições de preço, racionalização das compras públicas, controle dos estoques e otimização da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.8 Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para atender às necessidades permanentes da Administração Pública do Município de Arapuã – PR, assegurando o fornecimento contínuo de materiais elétricos e hidráulicos indispensáveis à manutenção e conservação dos bens públicos municipais.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021

### MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	30	unidade	Adaptador Tomada Benjamin Adaptador T 3 Pinos P/ 2, 10 amper e 20 amper 110v a 250V, aceita o pino, padrão Antigo e o Padrão novo 2P e 2P+T podem ser ligado até 3 aparelhos simultaneamente
2	5	unidade	Quadro de Distribuição Embutir 27/36 Disjuntores com/sem barramento
3	20	unidade	Isolador de pino para barramento de fase 250
4	3	unidade	Quadro de Distribuição Slim - 64 Disjuntores
5	15	unidade	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 2½"
6	10	unidade	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3"
7	10	unidade	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 4"
8	10	unidade	Eletroduto Soldável 20
9	15	unidade	Eletroduto Soldável 50
10	15	unidade	Cabeçote para Entrada de Energia 1"
11	10	unidade	Caixa de Luz 4" x 4"
12	20	unidade	Curva 90º Eletroduto Roscável 1"
13	20	unidade	Curva 90º Eletroduto Roscável 2"



14	10	unidade	Curva 90° Eletroduto Roscável 2½"
15	10	unidade	Curva 90° Eletroduto Roscável 3"
16	10	unidade	Curva 90° Eletroduto Roscável 4"
17	10	unidade	Curva 90 para Eletroduto Soldável 20
18	10	unidade	Curva 90° Longa 3"
19	10	unidade	Curva 90° Longa 4"
20	10	unidade	Curva 90 Longa para Eletroduto Soldável 110
21	10	unidade	Curva 135° Eletroduto Roscável ¾"
22	10	unidade	Luva Eletroduto Roscável 4"
23	10	unidade	Luva para Eletroduto Soldável 20
24	20	unidade	Flange Eletroduto Roscável 2"
25	10	unidade	Chuveiro 220 volts
26	15	unidade	Chuveiro comum 127 Volts
27	30	unidade	Caixa de passagem 20x20
28	10	unidade	Disjuntor 3 x 70 AA
29	40	unidade	Linha Externa tomada universal redonda
30	200	metro	Cabo flexível PP 2 x 4 mm
31	200	metro	Cabo Triplex 16 mm
32	500	metro	Fio paralelo 2 x 2,25 mm
33	500	metro	Fio solido 8.0 mm
34	500	metro	Fio solido 10 mm
35	50	unidade	Fita Isolante 18mm x 10m colorida
36	80	unidade	Lâmpada Led alto potência 40W - Tensão de alimentação 100 a 240v (50/60Hz) - Cor Branco Frio Le Lâmpada de Luz Mista de alta Pressão Empalux tonalidade branca neutra e tensão de 220 V 500 W. d 6500K - Eficiencia luminosa 90lm/W - Soquete e-27
37	50	unidade	Luminária de Emergência LED 1200 Lumens e 2 Faróis
38	35	unidade	Tomada sobrepôr 2P + T 20A 1424
39	35	unidade	Refletor de Led 20w Branco

#### MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
40	10	unidade	Redutor 3/4 para ½
41	20	unidade	Fechadura externa
42	25	unidade	Boia ¾ metal com boia plástica
43	7	unidade	Caixa de agua em Fibra ou Polietileno com tampa capacidade de 1.000 litros
44	5	unidade	Caixa d'água Polietileno com tampa, 5.000 lts
45	3	unidade	Caixa d'água Polietileno com tampa, 10.000 lts
46	2	unidade	Reservatório d' agua com tampa de rosca em polietileno 15.000 ltrs



47	50	BR	Cano soldável 25 mm
48	75	BR	Cano soldável 50 mm
49	35	BR	Tubo PVC marrom 1/2"
50	75	BR	Tubo PVC marrom 3/4"
51	15	unidade	Adaptador para mangueira plast. 3/4
52	20	unidade	Joelho de PVC para esgoto de 90° 50 mm
53	50	unidade	Joelho soldável 32
54	50	unidade	Joelho soldável 40
55	50	unidade	Tê PVC para esgoto 50 mm
56	50	unidade	Tê soldável 50
57	80	unidade	Vedrosca de 18 mm x 50 m
58	75	MT	Mangueira para nível 5/16
59	150	RL	Mangueira Preta 3/4 x 2 mm rolo com 100 metros
60	150	MT	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2 mm
61	10	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 32 x 1"
62	10	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 40 x 1.1/4"
63	10	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 40 x 1.1/2"
64	15	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 50 x 1.1/4"
65	15	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 50 x 1.1/2"
66	15	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 60 x 2"
67	15	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 75 x 2.1/2"
68	5	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 110 x 4"
69	15	unidade	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 85 x 3"
70	10	unidade	Adaptador Soldável JET 30 20
71	10	unidade	Adaptador Soldável JET 30 25
72	15	unidade	Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água 25 X 3/4"
73	15	unidade	Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água 32 X 1"
74	15	unidade	Adaptador Soldável Longo com Flanges livres para Caixa D'Água 40 X 1.1/4"
75	20	unidade	TÊ Soldável 20
76	15	unidade	TÊ Soldável 60



77	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 1.1/4"
78	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 1.1/2"
79	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 2"
80	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 2"1/2"
81	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 3"
82	10	unidade	Flange Roscável Com Sextavado 4"
83	10	unidade	Joelho 90° Roscável 2 1/2"
84	10	unidade	Joelho 90° Roscável 3"
85	10	unidade	Joelho 90° Roscável 4"
86	10	unidade	Joelho 90° Roscável com Bucha de Latão 1/2"
87	10	unidade	Junção 45° Roscável 2"
88	15	unidade	Nípel Roscável 1/2"
89	10	unidade	Nípel Roscável 3/4"
90	10	unidade	Plug Roscável 1/2"
91	10	unidade	TÊ de Redução Roscável 1" X 3/4"
92	10	unidade	TÊ Roscável 2"
93	10	unidade	TÊ Roscável 2.1/2"
94	10	unidade	União Roscável 3"
95	5	unidade	União Roscável 4"
96	10	unidade	Fita Veda Rosca 18 mm X 10 m
97	15	unidade	Cap PVC esgoto 100 mm
98	15	unidade	Cap PVC esgoto 150 mm
99	5	unidade	Cap PVC esgoto 200 mm
100	5	unidade	Cruzeta PVC esgoto DN 100
101	10	unidade	Curva PVC esgoto 45° longa 50 mm
102	10	unidade	Curva PVC esgoto 90° longa 100 mm
103	10	unidade	Curva PVC esgoto 90° longa 150 mm
104	10	unidade	Joelho PVC esgoto 90° com Visita 100 x 50
105	10	unidade	Tubo PVC esgoto 3 Metros 100
106	20	unidade	Tubo PVC esgoto 3 Metros 150
107	10	unidade	Tubo PVC esgoto 6 Metros 100
108	10	unidade	Tubo PVC esgoto 6 Metros 150
109	20	unidade	Pasta lubrificante 75 gramas
110	10	unidade	Ralo quadrado 100 x 53 x 40
111	10	unidade	Engate Flexível de PVC 500 mm 1/2"
112	10	unidade	Engate Flexível de PVC 600 mm 1/2"
113	10	unidade	Sifão Ajustável Multiuso Branco 66 CM - 88 CM 7/8"
114	10	unidade	Sifão Ajustável Multiuso Duplo Branco 66 CM - 88 CM 1.1/2"
115	30	unidade	Cola para cano 75g
116	20	unidade	Torneira Cozinha Parede Alta 1/2" e 3/4"
117	20	unidade	Torneira Cozinha Mesa Alta 1/2" e 3/4"



118	20	unidade	Torneira Área de Serviço Tanque/Máquina 1/2" e 3/4
119	5	unidade	Caixa d'água de polietileno com tampa 500 L

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

8.1 Conforme levantamento prévio, o valor estimado dessa contratação é de R\$ R\$ 152.941,56 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, utilizando de parâmetros para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo (pesquisa anexada a este documento).

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

9.1 Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Administração deve avaliar a viabilidade do parcelamento do objeto sempre que essa medida for técnica e economicamente vantajosa, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.

9.2 No presente caso, verifica-se que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e recomendável, uma vez que o objeto é composto por diversos materiais elétricos e hidráulicos com características, especificações e aplicações distintas, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem comprometer a funcionalidade ou a execução do objeto.

9.3 Além disso, o parcelamento por itens possibilita a participação de empresas de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes atuam em segmentos específicos, ampliando a competitividade do certame e aumentando as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.4 Sob o aspecto econômico, o parcelamento tende a proporcionar maior concorrência entre os licitantes, favorecendo a redução dos preços ofertados e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

9.5 Quanto ao fornecimento, este será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos diversos departamentos municipais, durante a vigência da contratação. Essa sistemática permite que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por deterioração ou obsolescência dos materiais e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

9.6 Ressalta-se que o parcelamento não acarretará prejuízo ao gerenciamento contratual, tendo em vista que os materiais possuem especificações padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e fornecimento independente entre si, permitindo adequado controle da execução contratual.



9.7 Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens, com fornecimento parcelado conforme a demanda, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**10. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021

10.1 A contratada deverá emitir Nota Fiscal em nome de Município de Arapuã CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, de acordo com as informações contidas na Requisição de Compra (quantidade, valor unitário e valor total). Além disso, a Nota Fiscal deverá ser compatível com o bem/material/serviço fornecido.

10.2 Os requisitos mínimos necessários para a contratação estão descritos nos itens abaixo relacionados.

10.2.1. **Habilitação Jurídica**

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2.2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

11.1 Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

12.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o mesmo ainda não foi adotado pelo Município de Arapuã - Pr.

**13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021

13.1 A contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e materiais hidráulicos proporcionará diversos benefícios à Administração Pública do Município de Arapuã - PR, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública, a continuidade dos serviços prestados à população e a eficiência da gestão dos recursos públicos.



**13.2 Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:**

- Garantia do fornecimento contínuo de materiais elétricos e hidráulicos necessários à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reformas e pequenos reparos nos prédios e instalações públicas municipais;
- Maior agilidade no atendimento das demandas dos diversos departamentos da Administração Municipal, reduzindo o tempo de resposta para a realização de intervenções e evitando a paralisação de serviços essenciais;
- Conservação e valorização do patrimônio público, por meio da realização de manutenções periódicas e da substituição tempestiva de componentes danificados, aumentando a vida útil das instalações;
- Maior segurança para servidores, usuários e munícipes, mediante a manutenção adequada das instalações elétricas e hidráulicas, reduzindo riscos de acidentes, falhas no abastecimento de água, vazamentos, curtos-circuitos e demais problemas decorrentes da deterioração das estruturas;
- Melhoria das condições de funcionamento das unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros esportivos, prédios públicos e demais espaços municipais;
- Maior eficiência na gestão dos estoques, em razão do fornecimento parcelado conforme a demanda, evitando compras desnecessárias, desperdícios, perdas por armazenamento prolongado e falta de materiais essenciais;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de processo licitatório competitivo, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e promovendo economicidade nas aquisições;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo melhores condições de preço, qualidade e fornecimento dos materiais;
- Maior planejamento e organização das atividades de manutenção desenvolvidas pelos diversos setores municipais;
- Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**13.3 Como resultado, espera-se que a contratação assegure a disponibilidade permanente dos materiais necessários às atividades de manutenção da Administração Pública Municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e a utilização racional dos recursos públicos.**

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**14.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas, a Contratada será fiscalizada pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços (designado pelo Departamento Solicitante), adotando todas as medidas necessárias e cabíveis para a manutenção da perfeita entrega do objeto/serviço.**



**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**15.1** A contratação para aquisição de materiais elétricos e materiais hidráulicos destinados à manutenção, reformas e pequenos reparos nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., poderá gerar impactos ambientais, principalmente em razão da fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais ao longo de seu ciclo de vida.

**15.2** Os principais impactos ambientais identificados são:

- Geração de resíduos sólidos, tais como embalagens plásticas, papelão, metais, fios, cabos, conexões, tubos, peças danificadas e demais materiais substituídos durante a execução dos serviços de manutenção;
- Consumo de recursos naturais e de matérias-primas empregados na fabricação dos materiais elétricos e hidráulicos;
- Consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos processos de produção e transporte dos materiais até o Município;
- Possibilidade de descarte inadequado de componentes elétricos e hidráulicos, podendo ocasionar impactos ao solo, aos recursos hídricos e ao meio ambiente em geral.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Adquirir materiais que atendam às normas técnicas vigentes, priorizando produtos de qualidade, maior durabilidade e, quando aplicável, certificados por órgãos competentes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Promover o uso racional dos materiais, evitando desperdícios durante a execução dos serviços de manutenção;
- Realizar a separação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a legislação ambiental aplicável;
- Destinar cabos, metais, conexões, tubulações e demais materiais recicláveis para reutilização ou reciclagem sempre que tecnicamente possível;
- Orientar os responsáveis pela execução dos serviços quanto às boas práticas ambientais, especialmente em relação ao armazenamento, utilização e descarte dos materiais;
- Planejar as aquisições de forma a evitar estoques excessivos, reduzindo perdas por deterioração, obsolescência ou vencimento de produtos, quando aplicável.

**15.3** Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa a moderada magnitude, podendo ser significativamente mitigados mediante a adoção de práticas de consumo consciente, gestão adequada dos resíduos, cumprimento da legislação ambiental vigente e aquisição de materiais que atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade, em conformidade com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.



## 16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na contratação pública, elaborado para identificar a necessidade de contratação e avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Ele deve incluir a análise de riscos, que é crucial para garantir a segurança e a eficácia do processo de contratação.

16.2 Os principais elementos do ETP incluem:

Descrição da necessidade: Identificação do problema a ser resolvido e a solução mais adequada.

Análise de riscos: Levantamento de eventos futuros que podem comprometer a contratação e a execução do contrato.

Estimativas de custos: Avaliação dos custos associados à contratação e suas justificativas.

A análise de riscos deve ser realizada antes do início da atividade e deve ser documentada em um mapa de riscos, permitindo uma visão global das dificuldades que podem surgir.

### DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

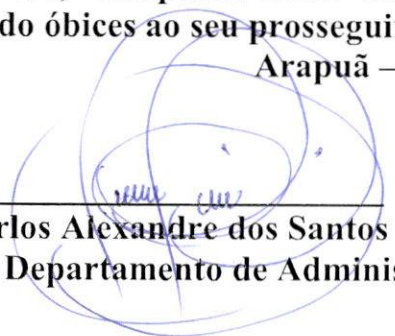
Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

VIÁVEL     VIÁVEL COM RESTRIÇÕES     INVIÁVEL

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Arapuã – Pr., 26 de Junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alexandre dos Santos  
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Arapuã – Pr., 26 de Junho de 2026

---

**Manoel Salvador**  
**Prefeito Municipal**